

_____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de Abril de dois mil e sete._____

_____Acta 07_____

Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontrava de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____Período antes da ordem do Dia_____

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

_____Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia_____

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Canoagem -----

---Nos termos do ponto quinto da cláusula primeira do Protocolo celebrado com o Clube de Canoagem, foi presente a listagem de alunos e monitores inscritos nas Escolas do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão. -----

Atribuição de subsídios-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os pedidos de subsídios correntes e/ou de capital, sejam apreciados pela comissão que, em 2006, teve a seu cargo a emissão de pareceres para atribuição de subsídios, composta pela Presidente da Câmara, pelo Técnico Superior José Luís António Levita e pelo Presidente da Direcção

do Grupo de Amigos da Foz do Cobre - Gafoz, Octávio Sotana Catarino.-----

Rectificação de deliberação-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 07/03/2007 acerca de um pedido de Isenção do pagamento de taxas apresentado pela Paróquia de São Pedro de Fratel. Assim onde se lê "*requer a isenção do pagamento de taxas referentes à construção do ramal de abastecimento de água à Capela de Velaturas de Fratel*", deverá ler-se "*requer a isenção do pagamento de taxas referentes ao contrato de abastecimento de água à Capela de Velaturas de Fratel*".-----

Transportes Escolares-----

--- Foi presente a informação nº.010/2007 do Sector de Educação, em que informa que o **Circuito Especial de Transportes Escolares nº.4 – Alfrívada/Vale de Pousadas/Perais/Vila Velha de Ródão**, com o percurso de 86 km diários, adjudicado ao Senhor Diamantino Mendes Gomes fica sem efeito, por motivo de venda do Alvará de Táxi.--

---O referido Alvará foi vendido à firma **CARLOS MANUEL DOS SANTOS PIRES,LDA.**, o qual se comprometeu a assegurar a execução do circuito atrás mencionado até ao final do ano lectivo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar os respectivos serviços àquela firma, pelo valor anteriormente adjudicado – 0,38€/km, sendo o encargo até final do ano lectivo em curso, de 1.764,72 €, IVA incluído.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Lote 2 do Loteamento da Achada-----

---Foi presente uma carta em nome de Ana Sofia Ribeiro Dias, contribuinte nº228522188 que arrematou o lote nº 2 do Loteamento da Achada – Procº de Loteamento nº 1/2005 e que, em conjunto com Sérgio José Pires dos Santos, adquiriu o referido lote, na qual solicita autorização à Câmara Municipal para adquirir a parte de Sérgio José Pires dos Santos, ficando a única proprietária do lote e assumindo todas as obrigações inerentes à compra do mesmo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à pretensão da requerente, desde que esta assumas as obrigações constantes da escritura de compra e venda lavrada no notariado privativo da Câmara Municipal em 21/12/2006.-----

Atribuição de Bolsas de Estudo

---Foi presente a Acta da Comissão de Análise para atribuição de Bolsas de Estudo.

Atendendo a que:

- apenas concorreram quatro estudantes;
- todos eles reúnem as condições para que lhes possa ser atribuída a bolsa prevista em regulamento;
- é o 1º ano em que é aplicado este regulamento e atribuídas bolsas de estudo pelo município,

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a bolsa de estudos aos concorrentes Marta Sofia dos Anjos Nunes, Patrícia Isabel Dias Reis, Bruno José Rodrigues Dias e Paula Cristina Mendes Esteves, sendo o valor das bolsas de 100,00€/mês, a pagar durante dez meses, ou seja, de 1000,00€ no ano lectivo de 2006/2007 por aluno.

---Iguualmente foi deliberado que no ano lectivo de 2007/2008 serão atribuídas apenas duas bolsas de estudo, aos alunos classificados em 1º e 2º lugar na lista ordenada de candidatos

Prédios Degradados - Comissão de Vistorias

---Na reunião de 26/10/2005 a Câmara Municipal deliberou designar, para integrarem a Comissão de Vistoria a prédios degradados, que oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança da pessoas, prevista no artigo 90º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei 177/2001 de 4 de Junho, o Chefe de Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, o Arquitecto José Manuel Lopes Pires, o Eng.º Luís Filipe Brasão de Nóbrega e o Eng.º Técnico Luís Jorge Pires Marques.

---Não tendo sido nomeados substitutos, e sendo difícil, por vezes, conciliar a disponibilidade dos três técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata e o Fiscal Municipal Manuel dos Santos Aparício, para substituírem, por aquela ordem, qualquer dos três elementos acima identificados, nas suas faltas e impedimentos.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “892.846,68 €” (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais “856.863,24 €” (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “35.983,44 €” (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Processo de Contra Ordenação

--- Foi presente o relatório referente ao processo de Contra-Ordenação nº05/2006 no qual é arguido Carlos Manuel dos Santos Pires, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado nos documentos presentes a reunião.

Analizado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo no disposto no artigo 51º do D.L. 433/82 de 27 de Outubro na redacção dada pelo D.L. 244/95 de 14 de Setembro, registar uma admoestação ao arguido.

5 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2006 e Inventário do Património 2006

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia e será presente à presente reunião para aprovação.

6 –Atribuição de Cartão do Idoso

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.

7 – Constituição de Compropriedade

a) - Foi presente o requerimento em nome de **Isabel Pires Caetano Gonçalves**, contribuinte n.º 111814120, residente na Rua das Cotovias, n.º 1-A, r/chão, em Setúbal, na qualidade de cabeça de casal de herdeiros de José Pedreiro Caetano, proprietário do prédio rústico, sito em Perais e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 114 da Secção BR, no qual solicita parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir

Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente requerimento em nome de **David Duarte Lopes e João Rocha Rodrigues**, contribuintes n.º 134893220 e 101590679, respectivamente, residentes na Quinta da Carapalha, em Castelo Branco, proprietários do prédio rústico, sito em Macarro, freguesia de Perais, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 13 da Secção D, que solicitam, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre o aumento de comproprietários no referido prédio, que passará, em resultado da venda de 22/125 avos à Sociedade Agrícola do Pinhal, pessoa colectiva nº 503 977 306 a pertencer aos requerentes e a Sociedade referida. -----

---Face ao Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao aumento do número de compartes, conforme solicitado. -----

8 – Rectificação de Deliberação (Minuta nº55/07) -----

---Na reunião de 21/03/2007 a Câmara Municipal deliberou, designar como representantes do dono da obra, para efeitos da Consignação e Fiscalização da Empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo, o Arqto. Paisagista José Manuel Lopes Pires e o Engº Civil Luis Filipe Brazão de Nóbrega.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação e designa o Engº Luis Jorge Pires Marques para substituição do Arqto. Paisagista José Manuel Lopes Pires, ficando com as funções de chefia da fiscalização o Engº Luís Filipe Brazão de Nóbrega.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9– Processos de Obras-----

Procº20/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente a **Junta de Freguesia de Fratel**, pessoa colectiva n.º 507575539, com sede no Largo Engº Araújo Correia, em Fratel, referente à construção de uns sanitários públicos, que pretende levar a efeito em Fratel. -----

---Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº15/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Combustíveis Rodense, Lda.** pessoa colectiva n.º 504196260, com sede na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à Construção de um armazém, estrutura de lavagens, depósito de gás, bacia de retenção e muros, que pretende levar a efeito no prédio urbano sito no Cabeço do Salvador, denominado de Abuiz, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3352 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02529/281098, que confronta do norte, nascente e poente com Manuel Pires Fernandes e sul, caminho público e Câmara Municipal. -----

---Considera o prazo de 10 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

10 – Informações: -----

A Senhora Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

a) Acolhimento do 1º ciclo na escola sede do agrupamento: Foi dado conhecimento de um ofício remetido pelo Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que envia cópia dos Pareceres emitidos pelos vários Departamentos Curriculares do Agrupamento, relativamente ao acolhimento do 1º ciclo na escola sede do agrupamento. Num desses pareceres refere-se que foi analisada a *“proposta da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de transferir para a Escola de Ensino Básico dos 2º e 3º Ciclos, já com início no terceiro período, as duas turmas que agora funcionam na Escola do Porto do Tejo, e, posteriormente, as de Sarnadas de Ródão e de Fratel,”*.-----

A Sra. Presidente disse que a Câmara Municipal vai pedir ao Conselho directivo que declare quem prestou tal informação, uma vez que nunca foi defendida a integração as escolas de Sarnadas e de Fratel na sede do agrupamento. O que ficou registado no Conselho Municipal de Educação foi que seriam integradas as duas turmas que funcionam na escola de Porto do Tejo e, que Sarnadas e Fratel teriam de, mais tarde, ser alvo de nova avaliação, após o que seria analisada a situação.-----

A Câmara Municipal pretende reiterar que é de grande importância que sejam resolvidos não só os problemas das instalações mas todos os outros, nomeadamente

